DECRETO Nº 2.619 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.727 de 06 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**24 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMILIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
APLICAÇÃO	510.00	
ATIVIDADE	2192 - MANUT. DO FSS - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(728) - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(Ficha 6) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**3 - MANUTENÇÃO DO CRAM**	
APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2008 - MANUTENÇÃO DO CRAM - CENTRO REF. MULHER	
ELEMENTO	(Ficha 27) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
APLICAÇÃO	**110.00**	
ATIVIDADE	2023 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 90) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**18 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - FMAS**	
FONTE	01 – TESOURO	
APLICAÇÃO	510.00	
ATIVIDADE	2229 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS PROPRIOS	
ELEMENTO	(685) - 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITURA E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2009 - MANUT. ATIV. GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	**(Ficha 2)** 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**4 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
APLICAÇÃO	100.185	
ATIVIDADE	1026 - MODER. SETOR TRIBUTÁRIO - CONTRA - PARTIDA	
ELEMENTO	(Ficha 82) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de novembro de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos